



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
EM: 02/03/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

PARECER Nº 04/2021

Comissão: Constituição, Justiça e Redação Final

Projeto de Resolução nº. 01/2021

Reuniu-se na sala das comissões a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a fim de apreciar o Projeto de Resolução Nº 01/2021 de autoria do vereador Alberto Carlos Pereira Júnior, que dispõe sobre a Frente Parlamentar de Recursos Hídricos do município de Chapadinho e dá outras providências.

O processo tramitou regularmente e não sofreu emendas.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

Na forma regimental, apreciamos a constitucionalidade do Projeto de Resolução Nº 01/2021 de autoria do vereador Alberto Carlos Pereira Júnior, que dispõe sobre a Frente Parlamentar de Recursos Hídricos do município de Chapadinho e dá outras providências.

O Projeto de Resolução supracitado, em nada ofende o nosso ordenamento jurídico constitucional, por destinar-se, de modo singelo, apenas a instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Chapadinho, uma nova frente parlamentar, desta feita destinada a defender e fiscalizar as concessões de exploração dos recursos hídricos do município de Chapadinho.

Opinamos, portanto, em conclusão, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 01/2021, de 2014, e votamos, quanto ao mérito, por sua aprovação.

Parecer aprovado por unanimidade.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Chapadinho, 01 de março de 2021.



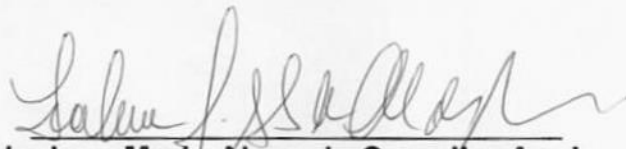
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"**

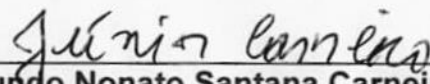
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

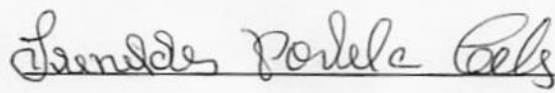
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N

Telefone – (98) 3471-2173

CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão


Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar
PRESIDENTE


Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior
SECRETÁRIO


Irenildes Portela Teles
RELATORA



Câmara Municipal de Chapadina
Recebido
EM: 08 / 03 / 2021
Mária dos Milagres R. da Rocha
Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (098) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 – Chapadina - Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
EM: 02 / 03 / 2021

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2021

Dispõe sobre a Frente Parlamentar de Recursos Hídricos do município de Chapadina e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Chapadina, a Frente Parlamentar de Recursos Hídricos do Município de Chapadina, estado do Maranhão.

Art. 2º-A Frente Parlamentar a que se refere o Art. 1º tem por finalidade:

I – promover debates, com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade civil;

II- acompanhar a correta implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), instituída pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, bem como de legislação municipal sobre recursos hídricos;

III – subsidiar, com pareceres, informações técnicas e dados estatísticos, as iniciativas legislativas de interesse da sociedade no que concerne ao tema, em especial aquelas voltadas ao uso e consumo consciente dos recursos hídricos;

IV – estimular a difusão da cultura da conservação e do uso racional das águas;

V – incentivar o aumento dos investimentos em políticas específicas para o gerenciamento dos recursos hídricos e para a proteção do meio ambiente, em especial, das áreas importantes para a produção e conservação de água;

VI- assegurar a alocação de recursos orçamentários para ações voltadas a garantir a proteção dos recursos hídricos nos programas/projetos referentes ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

VII- mobilizar esforços locais e incentivar reflexões que visem a proteção de áreas de nascentes;

VIII- fiscalizar, denunciar e propor encaminhamentos referentes a ações danosas aos recursos hídricos;

IX - oportunizar que entidades ambientalistas, como associações, comitês, fóruns e organizações não governamentais sejam ouvidas e apresentem propostas;



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N

Telefone: (098) 3471-2173

Cep.: 65.500-000 – Chapadinho - Maranhão

X- propor campanhas, ações e realizar seminários, palestras, audiências públicas e outras atividades afins que objetivem discutir problemas e soluções relacionados à água.

Art. 3º - A adesão à Frente Parlamentar limitara-se a 03 (três) Vereadores titulares e seus respectivos suplentes.

Art. 4º - A Frente Parlamentar de que trata esta resolução, a fim de organizar seus trabalhos terá a seguinte composição:

I- Presidente;

II- Vice-Presidente;

III- Relator.

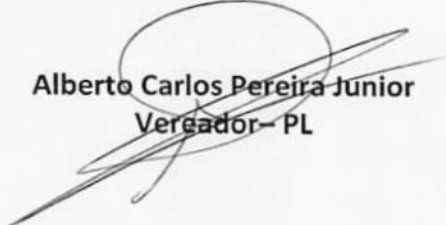
Parágrafo único – Para atingir suas finalidades, a Frente Parlamentar por este ato criada poderá agregar, além dos Vereadores, outros membros como representantes governamentais e não governamentais que atuem em áreas de contato com as políticas públicas voltadas à temática de recursos hídricos, conforme dispuser regulamento próprio, em regime de colaboração.

Art. 5º - O prazo de vigência da Frente Parlamentar não poderá ser superior ao período da legislatura que a criou;

Art. 6º - As despesas oriundas das atividades desta Frente Parlamentar serão suportadas por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Chapadinho, podendo ser suplementadas;

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PLENÁRIO "JOÃO BATISTA BARROS" do PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", CHAPADINHA, MARANHÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.


Alberto Carlos Pereira Junior
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (098) 3471-2173
Cep.: 65.500-000 – Chapadinha - Maranhão

JUSTIFICATIVA

A criação da Frente Parlamentar de Recursos Hídricos, na Câmara Municipal de Chapadinha, justifica-se, pelos motivos abaixo expostos:

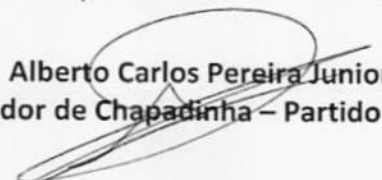
1. O crescimento populacional causou um grande impacto nos recursos hídricos, provocando escassez e poluição;
2. No Brasil a lei 9433/97 instituiu a Política Nacional de Recursos Hídrico;
3. No Maranhão a Lei 8149/04 criou o Sistema Estadual de Recursos Hídricos;
4. A partir de 2013 foram criadas os Comitês do Munim, Mearim e Parnaíba. Está em andamento a criação dos Comitês de Itapecuru, Pindaré, Balsas, Preguiças e Turiaçu, que serão implantadas em 2020;
5. Como consequência desta mobilização estadual foi criado em 2019 o Fórum Maranhense de Comitês de Bacias Hidrográficas – FMACBH, que, como no Brasil, coordena este trabalho no Maranhão;
6. O FMACBH encaminhou em 14/02/2020 o ofício 006/200 ao Sr. Governador Flávio Dino com propostas para melhorar o gerenciamento dos recursos hídricos;
7. Em 2016 o município de Chapadinha elaborou o Plano Municipal de Saneamento Básico, sendo um dos 4 eixos "a água";
8. Atualmente está em andamento o diagnóstico dos Recursos Hídricos de Chapadinha, convênio Prefeitura – Ministério do Meio Ambiente;
9. Está sendo finalizado o Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Todos estes eventos precisam envolver o Poder Legislativo, representante da população, que por sua vez, tem que opinar sobre decisões que afetam diretamente a vida das pessoas em vários e múltiplos aspectos.

Importante também lembrar que em Chapadinha e para o Maranhão, surgiu o pioneirismo do CBH Munim, assim como também poderá surgir a primeira Frente Parlamentar de Recursos Hídricos, no âmbito de Câmaras Municipal de Vereadores.

Sendo assim, entende-se que o presente Projeto de Lei se reveste do mais legítimo interesse público. Fazendo-se, importante e conveniente, apresentarmos a presente proposição e no oportuno solicitar aos nobres Pares a sua aprovação.

PLENÁRIO "JOÃO BATISTA BARROS", DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO", 08 DE FEVEREIRO DE 2021.


Alberto Carlos Pereira Junior
Vereador de Chapadinha – Partido Liberal